

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

**INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS LATO SENSU**

**1º PERÍODO LETIVO DE 2021**

A Pró-reitoria de Pós-graduação – PRPG, por meio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, torna pública as presentes INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA referente à matrícula no Curso de Pós-graduação Lato Sensu Ensino de Língua Portuguesa e Literatura e no Curso de Pós-graduação Lato Sensu Uso Educacional da Internet, na modalidade a distância, da Universidade Federal de Lavras – UFLA, com validade para o primeiro período letivo de 2021.

Estas Instruções de Matrícula fundamentam-se na Lei Federal nº 9.394/1996, alterada pela Lei Federal nº 13.184/2015, no Decreto nº 8.727/2016, na Portaria Reitoria nº 219/2021, Portaria Reitoria nº 257/2021 na Resolução CEPE nº 109/2020, no Edital nº 013/2021 - PRPG/UFLA/2021, na Lei Federal nº 13.726/2018 e demais normas pertinentes.

**1. DA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS**

Em atendimento à Lei Federal nº 13.726 de 8/10/2018 e à Portaria Reitoria nº 219/2021, o envio de documentos pelos candidatos se dará em duas etapas obrigatórias:

**1.1.** Envio da documentação digitalizada, via formulário Google, dentro do prazo estabelecido no ANEXO I.

**1.1.1.** O formulário, mencionado no item 1.1, para envio dos documentos dos candidatos selecionados para o Curso de Pós-graduação Lato Sensu Ensino de Língua Portuguesa e Literatura, deverá ser acessado exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/fRXi244NgGSFMtvj6>

**1.1.1.2** O formulário, mencionado no item 1.1, para envio dos documentos dos candidatos selecionados para o Curso de Pós-graduação Lato Sensu Uso Educacional da Internet, deverá ser acessado exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/RtdgZ64CzQYxbdw29>

**1.1.2.** A UFLA não se responsabiliza pelo não recebimento da documentação enviada digitalmente por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

candidato, fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, ou ainda de ações de terceiros ou resultantes de caso fortuito ou de força maior que impeçam o envio da documentação.

**1.1.3.** O não envio da documentação através do Formulário Google na forma e nos prazos estabelecidos, implicará renúncia irrevogável à vaga.

**1.1.4.** Informamos que não é necessário realizar mais de um preenchimento do formulário. Caso haja necessidade de correção do documento, basta utilizar a opção “editar sua resposta”. Ainda assim, se o mesmo candidato realizar mais de um preenchimento, a DRCA considerará a última resposta enviada pelo solicitante como válida, desconsiderando as anteriores.

**1.2.** Envio da documentação física, pelos correios via SEDEX, dentro do prazo estabelecido no ANEXO I.

**1.2.1.** Diante da impossibilidade de atendimento ao previsto na Lei Federal nº 13.726 de 8/10/2018, o cotejo para verificação dos documentos digitalizados será realizado com os documentos enviados pelos Correios ao endereço de postagens informado nesta Instruções de Matrícula.

**1.3.** Os documentos enviados pelo Formulário Google e pelo SEDEX serão validados pelo Setor de Registro da Pós-graduação (SRPG/DRCA).

**1.3.1.** Caso não seja enviado documento que comprove o disposto no item 1.3 do Edital PRPG nº 013/2021 - Retificado pelo Edital PRPG nº 019/2021, a matrícula não será efetivada, o que implicará renúncia irrevogável à vaga.

**1.3.2.** Se for encontrado documento fora dos padrões solicitados, ou na ausência do documento, será cadastrada pendência no SIGAA.

**1.3.3.** É de responsabilidade do ingressante se informar se há pendência.

**1.3.4.** A UFLA não se responsabiliza por documentações entregues de forma divergente das orientações presentes nesta Instrução de Matrícula.

**1.4.** A matrícula somente será efetivada ao candidato que obtiver a homologação em cada uma das etapas de análise.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

**1.4.1.** A homologação das etapas é de responsabilidade do Setor de Registro da Pós-Graduação da DRCA/UFLA.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

**2.1.** Será obrigatório a todos os candidatos selecionados por processos seletivos conduzidos pela PRPG/UFLA, no ato de solicitação da matrícula, o preenchimento do Requerimento de Matrícula gerado pelo site <https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/home.jsf#>, conforme cronograma do Anexo I. Orientamos a utilização do Mozilla Firefox como navegador, vide passo a passo disponível no ANEXO II.

### **2.2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DIGITAL**

O candidato deverá acessar o formulário eletrônico conforme disposto no item 1.1 deste documento e enviar, na forma de arquivos digitalizados (extensão PDF) de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas), com todas as informações legíveis e com tamanho máximo de 5Mb (5242880 bytes) cópia digitalizada de cada um dos seguintes documentos:

#### **2.2.1. CANDIDATOS BRASILEIROS:**

- a) Requerimento de Matrícula, impresso e assinado pelo candidato a ser disponibilizado, conforme item 2.1 deste documento;
- b) uma foto 3x4 recente – colar no requerimento de matrícula;
- c) cópia legível (frente e verso) do diploma da graduação, devidamente assinado pelo diplomado, autenticada em cartório ou com código de autenticidade eletrônica;
- d) cópia autenticada em cartório ou com autenticidade eletrônica do Histórico Escolar da graduação integralizado, (deve conter a data da colação de grau e o status: CONCLUÍDO);
- e) cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia (frente e verso) da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (**não** serão aceitos outros tipos de documentos de identidade civil, como por exemplo Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional);
- g) cadastro de Pessoa Física – CPF, cópia obtida exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP> O CPF deverá estar atualizado junto à Receita Federal em caso de ter ocorrido

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

alguma alteração nos dados cadastrais do contribuinte, como, por exemplo, alteração de nome;

h) cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, obtido exclusivamente pelo endereço eletrônico:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

i) cópia (frente e verso) do documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar, para o candidato do sexo masculino. Dispensável aos candidatos menores de 18 anos e com idade superior a 46 anos;

j) termo de Ciência e Concordância devidamente preenchido e assinado (disponível no endereço eletrônico: <https://drca.ufla.br/lato-sensu-e-residencia-em-saude/matriculas>);

k) candidatos inscritos às vagas reservadas, documento que comprove a vinculação como docente em efetivo exercício na rede pública de educação básica. Para comprovação deste requisito, serão aceitos como documentos comprobatórios: contracheque atualizado (no máximo 90 dias) ou declaração da escola no qual está vinculado (com assinatura da Direção da escola).

**2.2.2. CANDIDATOS ESTRANGEIROS:**

a) Requerimento de Matrícula, impresso e assinado pelo candidato a ser disponibilizado, conforme item 2.1 deste documento

b) uma foto 3x4 recente – colar no requerimento de matrícula;

c) cópia completa, legível, legalizada ou apostilada do diploma de graduação, devidamente assinado pelo diplomado, Caso tenha cursado a graduação no Brasil, apresentar cópia completa, legível, autenticada em cartório ou com autenticidade digital do diploma de graduação;

d) Cópia da tradução juramentada do Diploma (caso não tenha sido emitido em português);

e) Cópia completa, legível, legalizada ou apostilada do Histórico Escolar da graduação Integralizado, contendo a data da colação de grau e o status: CONCLUÍDO; Caso tenha cursado a graduação no Brasil, apresentar cópia completa, legível, autenticada em cartório ou com autenticidade digital do Histórico Escolar da graduação Integralizado, contendo a data da colação de grau e o status: CONCLUÍDO;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

- f) Cópia da tradução juramentada do Histórico Escolar (caso não tenha sido emitido em português);
- g) Se residente no exterior, cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Se residente no Brasil, Cópia da Folha de identificação do Passaporte e da folha com o carimbo de entrada. Caso não tenha o carimbo, apresentar o cartão de entrada;
- i) Cadastro de Pessoa Física – CPF, cópia obtida exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP> O CPF deverá estar atualizado junto à Receita Federal em caso de ter ocorrido alguma alteração nos dados cadastrais do contribuinte, como, por exemplo, alteração de nome (CPF);
- k) termo de Ciência e Concordância devidamente preenchido e assinado (disponível no endereço eletrônico: <https://drca.ufla.br/lato-sensu-e-residencia-em-saude/matriculas> );
- l) candidatos inscritos às vagas reservadas, documento que comprove a vinculação como docente em efetivo exercício na rede pública de educação básica. Para comprovação deste requisito, serão aceitos como documentos comprobatórios: contracheque atualizado (no máximo 90 dias) ou declaração da escola no qual está vinculado (com assinatura da Direção da escola).

## **2.3 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO FÍSICA**

**2.3.1.** Como condição obrigatória para validação da matrícula, os candidatos convocados deverão enviar por SEDEX, observados os prazos previstos no ANEXO I, destas Instruções de Matrícula Inicial a cópia física da documentação prevista no item 2.1. observadas as especificidades para candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros.

**2.3.2.** O endereço para postagem dos documentos de matrícula é:

*UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS*  
*DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA*  
**DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM “NOME DO CURSO”**  
*CAMPUS UNIVERSITÁRIO*  
*CEP 37200-900 - LAVRAS MG*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

**2.2.3.** Será de responsabilidade do candidato, inserir na parte externa do envelope a ser entregue conforme previsto no item 2.3, as informações básicas de identificação do remetente, tais como nome e endereço completo e, ainda, a informação de que é candidato para LATO SENSU ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA ou USO EDUCACIONAL DA INTERNET - 2021/1.

### **3. DOS CASOS EXCEPCIONAIS**

Os candidatos, brasileiros e estrangeiros, que ainda não possuem o diploma de graduação deverão apresentar, provisoriamente:

**3.1.** Documento comprobatório de colação de grau (não será aceita Declaração de Provável Formando), e que seu diploma está em fase de registro; isto não o isenta da apresentação do diploma, que deverá ser entregue na DRCA até a data da defesa do Trabalho de Conclusão de curso (TCC), sob pena de, não sanada a pendência, não haver a emissão do certificado de conclusão do cursos de pós-graduação;o final do 2º período letivo de 2021;

**3.2.** Documento emitido pela instituição de origem que comprove que o curso de graduação é reconhecido de acordo com a legislação específica em vigor (dispensado para os formandos da UFLA).

### **4. DO NOME SOCIAL**

Conforme disposto em Resolução nº 034, de 19/7/2017 do Conselho Universitário da UFLA, disponível para consulta em <https://drca.ufla.br/gpgl-legislacao>, para utilizar Nome Social no registro acadêmico e nos demais documentos de uso interno e oficiais sob a responsabilidade da DRCA, o candidato deverá preencher o Formulário “Requerimento para utilização de NOME SOCIAL no âmbito da UFLA” disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/lato-sensu-e-residencia-em-saude/formularios-lato-sensu-residencia-saude> e encaminhar para o Setor de Registro da Pós-graduação (SRPG) da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico/DRCA no endereço de email [latosensu.drca@ufla.br](mailto:latosensu.drca@ufla.br).

**4.1.** Para os fins pretendidos neste item, entende-se por Nome Social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, conforme Decreto nº 8.727/2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

**5. DA PERDA DA VAGA**

Perderá o direito à vaga o candidato que:

- 5.1. Não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido; e
- 5.2. Não apresentar a documentação completa exigida nestas Instruções para a efetivação da matrícula.

**6. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): as informações pessoais requeridas nestas Instruções para a Matrícula Inicial são previstas em leis e/ou regulamentações específicas e necessárias para a verificação da autenticidade do candidato.

- 6.1.** Os dados coletados são necessários para possibilitar o acesso aos sistemas e a análise do atendimento, ou não, aos requisitos exigidos para aprovação no certame.
- 6.2.** Utilizamos as informações pessoais que coletamos para obter seu registro no certame, processar sua inscrição e para que possamos atendê-lo com a melhor qualidade de serviço. Também podemos utilizar as informações pessoais para efeitos internos, tais como auditorias, análise de dados, entre outros, bem como para efeitos externos, nas hipóteses e termos definidos pelo art. 26, §1º da LGPD.
- 6.3.** Armazenamos seus dados em bases de dados específicas, criadas para o feito e, em situação alguma, os dados recolhidos serão utilizados para outra finalidade que não seja aquela para a qual foram recolhidos.
- 6.4.** Seguimos requisitos legais que obrigam a conservação dos dados pessoais por um período de tempo mínimo. Nos casos que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a execução das finalidades que motivaram a sua coleta ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei e posteriormente eliminados.
- 6.5.** O acesso às informações coletadas está restrito aos funcionários autorizados para o uso adequado desses dados, a utilização indevida dessas informações estará sujeita às penalidades previstas em lei.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 O candidato assume a aceitação total e incondicional das normas constantes nestas Instruções de Matrícula e demais expedientes relacionados a este processo seletivo e de matrícula.

7.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e as normas estabelecidas para os candidatos selecionados, disponíveis nesta Instrução de Matrícula.

**7.3.** A DRCA/UFLA não se responsabiliza por solicitação não acolhida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do requerente, fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**7.4** A DRCA/UFLA não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações erradas prestadas pelo candidato no ato da inscrição e no preenchimento do requerimento de matrícula.

**7.5** A documentação apresentada para a matrícula ficará disponível para retirada, exclusivamente aos candidatos desistentes ou que tenham sua solicitação de matrícula indeferida, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta dias).

**7.5.1.** Decorrido o prazo previsto no item 7.5, as documentações não retiradas, por qualquer motivo, serão eliminadas sem aviso prévio.

**7.6.** No ato da conferência, caso seja encontrado alguma pendência documental (ausência de documento total ou parcial), será cadastrada pendência no SIGAA.

**7.6.1.** É de responsabilidade do candidato informar se há pendência.

## **8. SETORES RESPONSÁVEIS**

Considerando o trabalho remoto embasado na Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal nº 109, de 29 de outubro de 2020, informamos que caberá ao candidato inteirar-se das formas de contato com setores da UFLA durante a vigência do trabalho remoto que devem ser consultadas pelo ingressante no endereço: <https://ufla.br/noticias/institucional/13639-formas-de-contato-com-as-pro-reitorias-durante-a-vigencia-do-trabalho-remoto>.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA  
SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

**8.1. INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA.**

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA.

TELEFONE: (35) 3829- 1561

E-mail: [latosensu.drca@ufla.br](mailto:latosensu.drca@ufla.br).

**8.2 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CURSOS LATO SENSU**

COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

[www.cead.ufla.br](http://www.cead.ufla.br)

**8.3. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO**

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

[www.prpg.ufla.br](http://www.prpg.ufla.br)

Lavras, 30 de março de 2021.

Juliana Aparecida da Silva  
**Coordenadora do Setor de Registro da Pós Graduação  
DRCA/PROGRAD/UFLA**

Daniela Armondes de Paula Oliveira  
**Diretora de Registro e Controle Acadêmico  
DRCA/PROGRAD/UFLA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG**

**ANEXO I**

<b>AGENDA</b>	
<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>5/4 a 8/4/2021</b>	Período de matrícula de selecionados convocados em 1ª Chamada
<b>12/4 a 15/4/2021</b>	Período de matrícula de suplentes convocados em 2ª Chamada
<b>19/4 a 21/4/2021</b>	Período de matrícula de suplentes convocados em 3ª Chamada
<b>26/4</b>	Período de matrícula de suplentes convocados em 4ª Chamada

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA  
SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG

ANEXO II

ORIENTAÇÃO DE ACESSO PARA GERAR REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

<https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/home.jsf> - Lato Sensu – Processos Seletivos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS Lavras, 24 de Março de 2021

**SIGAA**  
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para Deficientes visuais

ENTRAR NO SISTEMA

ACADÊMICO  
ENSINO  
PESQUISA  
PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU  
**LATO SENSU**  
RESIDÊNCIA EM SAÚDE  
PROCESSOS SELETIVOS

**Cursos de Lato-Sensu**  
Consulte os cursos de especialização oferecidos pela UFLA.

**Processos Seletivos**  
Consulte os processos seletivos abertos, inscreva-se ou gerencie suas inscrições.

**Componentes Curriculares**  
Consulte os detalhes e os programas dos componentes curriculares ministrados nos cursos de graduação da UFLA.

NOTÍCIAS E COMUNICADOS

**Atualização do SIGAA**

Visite as notas de versão do SIGAA em <https://dgti.ufla.br/pt/sigaa/notas-de-versao> para ver quais as novas funcionalidades e correções que a equipe do DGTI disponibilizou na versão 4.0.295.25, publicada em 12/03/2021.

SIGAA | DGTI - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - Contatos (abre nova janela): <https://ufla.br/contato> | © UFLA | appserver1.srv1inst1 v4.0.295.25

**CPF do candidato – buscar. Na página seguinte, setinha verde à direita para gerar o Requerimento de primeira matrícula.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS Lavras, 24 de Março de 2021

**SIGAA**  
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para Deficientes visuais

ENTRAR NO SISTEMA

**PROCESSOS SELETIVOS - LATO SENSU**

**Caro visitante,**  
Nesta página você encontrará os últimos processos seletivos cadastrados no SIGAA para que você possa consultar e, caso o período de inscrições esteja aberto, preencher o formulário destinado para tal.  
Será possível visualizar as informações destes processos, como o curso a que ele se refere, o período de inscrição, alguns arquivos associados (como editais e manuais) e as instruções aos candidatos.  
Para cada processo listado está também disponível um **formulário de inscrição** para os candidatos.  
Os períodos dos processos seletivos marcados na cor **verde** estão em aberto.

**CONSULTAR INSCRIÇÕES**

CPF:

A pessoa é estrangeira e não possui CPF.

Buscar Cancelar

Visualizar dados do processo seletivo

Curso	Nível	Nº Vagas	Período de Inscrições
<b>ÚLTIMOS PROCESSOS SELETIVOS</b>			
EDITAL PRPG Nº 013/2021 – LATO SENSU - ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA			
ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA - EAD	LATO SENSU	200	16/03/2021 a 29/03/2021
<b>EDITAL PRPG Nº 013/2021 – LATO SENSU - USO EDUCACIONAL DA INTERNET</b>			
USO EDUCACIONAL DA INTERNET - 2021 - EAD	LATO SENSU	150	16/03/2021 a 29/03/2021